

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – B.º dos Quatro

11.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o 11.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 376, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 4284/20120319 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª reunião ordinária de 19 de maio de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de 1 fogo. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios

Lote	Área Lote (m ²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m ²)	Área Habit.	Área Ser./Com (m ²)	Área Armazém (m ²)	Área Constr. (m ²)	Anexo	Nº de Pisos			Nº de Fogos
									Área (m ²)	Ab.c.s.	Ac.c. s.	Total	
376	410,00	Prevista	Habituação	155,00	310,00	0,00	0,00	310,00	25,00	0	2	2	1

Parâmetros Alterados

Lote	Área Lote (m ²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m ²)	Área Habit.	Área Ser./Com (m ²)	Área Armazém (m ²)	Área Constr. (m ²)	Anexo	Nº de Pisos			Nº de Fogos
									Área (m ²)	Ab.c.s.	Ac.c. s.	Total	
376	410,00	Prevista	Habituação	155,00	310,00	0,00	0,00	310,00	25,00	0	2	2	2
Diferença													+1

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	183.292,50
Área total dos lotes (m ²)	123.163,50
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	11.939,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m ²)	7.500,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m ²)	16.700,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	48.190,00
Índice de construção/ utilização	0,54
Área de construção total (m ²)	98.632,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	96.496,00
Área de construção destinada a atividades (m ²)	1.571,00
Índice de atividades	0,02

Índice de ocupação	0,31
Área de ocupação (m ²)	48.424,00
Número total de lotes	393
Número total de fogos.....	455
Densidade habitacional (f/ha)	24,82
Lugares de estacionamento exteriores	75
Lugares de estacionamento interiores	986
Total de estacionamentos	1.061
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

De acordo com o previsto no art.º 6.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, para os espaços verdes e de utilização coletiva, foram contabilizadas as áreas de natureza privada, designadamente as áreas afetadas aos logradouros de lotes privados, até 50% da área livre permeável, com o mínimo de 25 m², nos termos do art.º 114.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização.

5. ESTACIONAMENTO

Devem ser assegurados os lugares privados de acordo com o regulamento do loteamento, ou seja, 2 lugares por fogo.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 21-01-2022;

Planta Parcial do Loteamento - Núcleo do B.º Trigache Norte, escala 1/500 de 12-10-2021.

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 5.197,89 (cinco mil cento e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 11949 de 13-10-2021.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/4 no livro eADT_LO, em 4 de fevereiro de 2022.

Município de Odivelas, 8 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – B.º dos Quatro
11.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o 11.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 376, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 4284/20120319 da freguesia de Famões, solicitada por Adriano Barbosa da Cunha, portador do número de contribuinte 126471878, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª reunião ordinária de 19 de maio de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de 1 fogo. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios

Lote	Área Lote (m ²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m ²)	Área Habit.	Área Ser./Com (m ²)	Área Armazém (m ²)	Área Constr. (m ²)	Anexo	Nº de Pisos			Nº de Fogos
									Área (m ²)	Ab.c.s.	Ac.c. s.	Total	
376	410,00	Prevista	Habituação	155,00	310,00	0,00	0,00	310,00	25,00	0	2	2	1

Parâmetros Alterados

Lote	Área Lote (m ²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m ²)	Área Habit.	Área Ser./Com (m ²)	Área Armazém (m ²)	Área Constr. (m ²)	Anexo	Nº de Pisos			Nº de Fogos
									Área (m ²)	Ab.c.s.	Ac.c. s.	Total	
376	410,00	Prevista	Habituação	155,00	310,00	0,00	0,00	310,00	25,00	0	2	2	2
Diferença													+1

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	183.292,50
Área total dos lotes (m ²)	123.163,50
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	11.939,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m ²)	7.500,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m ²)	16.700,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	48.190,00
Índice de construção/ utilização	0,54
Área de construção total (m ²)	98.632,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	96.496,00
Área de construção destinada a atividades (m ²)	1.571,00
Índice de atividades	0,02
Índice de ocupação	0,31

Área de ocupação (m ²)	48.424,00
Número total de lotes	393
Número total de fogos	455
Densidade habitacional (f/ha)	24,82
Lugares de estacionamento exteriores	75
Lugares de estacionamento interiores	986
Total de estacionamentos	1.061
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

De acordo com o previsto no art.º 6.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, para os espaços verdes e de utilização coletiva, foram contabilizadas as áreas de natureza privada, designadamente as áreas afetas aos logradouros de lotes privados, até 50% da área livre permeável, com o mínimo de 25 m², nos termos do art.º 114.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização.

5. ESTACIONAMENTO

Devem ser assegurados os lugares privados de acordo com o regulamento do loteamento, ou seja, 2 lugares por fogo.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 21-01-2022;
Planta Parcial do Loteamento - Núcleo do B.º Trigache Norte, escala 1/500 de 12-10-2021.

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 5.197,89 (cinco mil cento e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 11949 de 13-10-2021.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/4 no livro eADT_LO, em 4 de fevereiro de 2022.

Município de Odivelas, 8 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)